

**GP-RIM-0297/2025**

Sorocaba, 14 de março de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 427/2025, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de lombotravessia na Rua Galileu Lasquei Eli, 724, Vila Fiori em frente ao Colégio Vida, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade, tipo Faixa Elevada, está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 738/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Neste sentido, a SEMOB informa que, técnicos do setor de engenharia de tráfego realizarão vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade de implantação do dispositivo redutor de velocidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP